



RESOLUÇÃO Nº 05 - CONSU/2011

Estabelece LUTO OFICIAL no âmbito da UNIMONTES nos dias 29, 30 e 31 de março de 2011, pelo falecimento do ex-vice-presidente **JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA** e dá outras providências

O REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, PROFESSOR JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigente, *ad referendum* do plenário daquele Colendo Órgão Colegiado, **considerando**

- a irreparável e lamentável perda que o falecimento do ex-vice-presidente **JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA** significa para a sociedade brasileira, em especial para a Comunidade Universitária da UNIMONTES, pelos seus relevantes serviços e notório saber, por isso mesmo distinguido com o Título de *Doutor Honoris causa* por nossa Instituição;
- que o ex-vice-presidente **JOSÉ ALENCAR** contribuiu efetivamente com a nobre causa da educação em nosso Estado e em nosso País, onde se destacou por seus profundos conhecimentos e elevado desempenho, principalmente em prol do desenvolvimento do ensino superior;
- suas excepcionais qualidades morais e intelectuais, reconhecidas por todos os membros da sociedade brasileira e que fizeram dele um dos homens públicos mais respeitados e admirados deste País;
- que no exercício da Vice-Presidência da República contribuiu, de forma relevante e inquestionável, no processo de desenvolvimento das Instituições Públicas de Ensino Superior do Estado de Minas – IPES Mineiras;
- que além da atuação na área pública atuou como grande empresário, com senso de justiça social, tendo investido em nosso município e região, responsável pela inclusão social, geração de emprego, distribuição de renda e desenvolvimento;
- o grande exemplo de brasileiro, de força, luta, dignidade e amor pela vida, especialmente, de mineiro que muito honra o seu povo,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR LUTO OFICIAL por três (3) dias, a partir deste 29 de março de 2011, em todas as unidades integrantes desta Instituição, em decorrência do falecimento do ex-vice-presidente **JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA**, ocorrido nesta mesma data.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 29 de março de 2011.

Professor João dos Reis Canela
REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO